



## Município de Capanema - PR

---

### **PORTARIA Nº 6.222, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

#### *Concede Licença Especial a servidora efetiva.*

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

**CONSIDERANDO** o pedido protocolado sob nº 66.409 na data de 25 de maio de 2015;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 144 (cento e quarenta e quatro) dias de Licença Especial à servidora **MARILENE BARTZ**, RG nº 5.498.876-1 SSP-PR ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nomeada pelo Decreto nº 2.145 de 1º de julho de 1993, inscrita sob matrícula nº 1370-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 15 de junho 2015.

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de junho de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
*Prefeita Municipal*

Marli Lucca  
*Secretaria de Administração*